

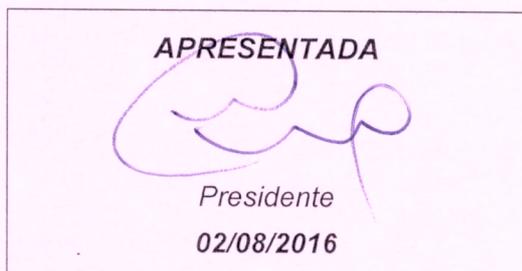


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 377

APELO ao Governo do Estado de São Paulo para que entre em acordo com os Agentes Fiscais de Rendas do Estado, através de seu sindicato (SINAFRESP), para melhor prover as necessidades das duas partes e não prejudicar a população paulista.



CONSIDERANDO que, conforme preceitua o art. 3º do Código Tributário Nacional, *“tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”*;

CONSIDERANDO que a arrecadação de tributos é uma das principais fontes de custeio do Estado, para que este realize as suas funções de promover o bem-estar social, conforme estabelece o art. 6º da Constituição Federal de 1988, onde consta que *“são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”*;

CONSIDERANDO que, com a crise econômica que o País está passando neste momento e com o grande endividamento dos Estados, uma solução aceitável seria a realização de investimentos na área de arrecadação dos tributos;

CONSIDERANDO que os Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo, profissionais respeitáveis que cuidam diretamente de vistoriar a arrecadação dos tributos paulistas, através de seu sindicato (SINAFRESP), por considerarem justa e de pleno direito, reivindicam melhorias salariais e nas condições de trabalho, para melhor servir à população;

CONSIDERANDO, por fim, que uma greve promovida pelos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo pode desestabilizar as finanças públicas, podendo causar danos aos municípios paulistas, que não receberão adequadamente os repasses desses tributos pelo Governo do Estado, ocasionando um total retrocesso nos investimentos públicos municipais,



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção nº 377 – fl. 2)

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** ao Governo do Estado de São Paulo para que entre em acordo com os Agentes Fiscais de Rendas do Estado, através de seu sindicato (SINAFRESP), para melhor prover as necessidades das duas partes e não prejudicar a população paulista.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin;
2. ao Presidente do SINAFRESP, Alfredo Portinari Maranca.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2016.

ELIEZER BARBOSA DA SILVA

“PROFESSOR ELIEZER”